



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014, autorizado pelo ato das folhas (154) do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2013, Processo de Registro de Preços nº 247/2013, Ata Eletrônica nº (009/2014), presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.134.867/0001-28, representado pelo Sr. **Orlando Abud Junior**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	360	CX	ALFINETE PARA MAPA CORES VARIADAS COM 50UN - CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM	JOCAR	2,80	1.008,00
04	320	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 AZUL - MEDINDO 7 X 11 CM, TAMPA E FUNDO DE PLASTICO INJETADO NÃO CONTEM ALCOOL.	RADEX	1,50	480,00
05	120	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 VERMELHA - MEDINDO 7 X 11 CM, TAMPA E FUNDO DE PLASTICO INJETADO NÃO CONTEM ALCOOL.	RADEX	1,50	180,00
07	450	UN	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO - SEM ESTOJO, DE FELTRO.	CAGEM A	0,78	351,00
09	160	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO, C/ 02 REPARTIÇÕES P/ ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS;COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL	NOVA GRIL	24,00	3.840,00
11	1400	PC	BASTAO DE COLA QUENTE 30 CM PEQUENA BITOLA FINO, ADESIVOTERMOPLASTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. PARA UDO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA.	JOCAR	0,20	280,00
12	4000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO;ADESIVO TERMOPLASTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.PARA USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA.	JOCAR	0,54	2.160,00
13	600	BL	BLOCO PARA FLIP CHART;PARA SER USADO NO CAVALETE FLIP CHART; COM 50 FOLHAS, 64 X 88 CM. 54 G. COM MICRO SERRILHA + CAPA E CONTRA CAPA DE PROTEÇÃO. SEM PAUTA, GRAMATURA 90.	SAN REMO	17,00	10.200,00
14	100	UN	BOBINA 57MM X 60MM C/ 30M BRANCA ACETINADA P/ CALCULADORA ELETRÔNICA	ALLO FORM	0,90	90,00
16	200	UN	BORRACHA AZUL/VERMELHA REF. 180	ZAP	0,50	100,00
21	18000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO C/ 48 FLS GRAMPEADO, FORMATO 1/4:CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90 G/M2 ( GRAMATURA DA CAPA); COM TOLERANCIA DE +/- 20%; PESANDO 56 G/M2 ( GRAMATURA DAS FOLHAS)	FORONI	0,52	9.360,00

Página nº 1

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • [licita@itajuba.mg.gov.br](mailto:licita@itajuba.mg.gov.br)



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

22	2000	UN	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1/4 C/40FLS	FORONI	0,68	1.360,00
23	38000	UN	CADERNO BROCHURAO GRANDE 80 FLS GRAMPEADO, BROCHURÃO, CAPA 04 CORES, PESANDO 90 G/M2, COM 80 FLS.; PESANDO 56 G/M2.	DATAPE L	1,51	57.380,00
25	2000	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ 48 FLS; ¼ BROCHURA COSTURADO COM PAUTAS BEM VISÍVEIS E BEM DEFINIDAS MEDIDAS APROXIMADAS 140MMX200MM	TILIBRA	1,50	3.000,00
26	1200	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ 96 FLS ¼ BROCHURA COSTURADO COM PAUTAS BEM VISÍVEIS E BEM DEFINIDAS MEDIDAS APROXIMADAS 140MMX200MM	TILIBRA	1,95	2.340,00
28	1700	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA MED. 350X130X245 MM COR AZUL	CARTON ALE	2,00	3.400,00
29	6700	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR AZUL CORPO RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA VENTILADA ESCRITA MACIA	JOCAR	0,26	1.742,00
30	5000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR PRETA CORPO RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA VENTILADA ESCRITA MACIA	JOCAR	0,26	1.300,00
31	5700	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR VERMELHA CORPO RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER CORPO NA COR TRANSPARENTE TAMPA VENTILADA ESCRITA MACIA	JOCAR	0,26	1.482,00
33	1300	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA COR FORTE E VIBRANTE ESCRITA SUAVE	JOCAR	0,55	715,00
34	900	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA COR FORTE E VIBRANTE ESCRITA SUAVE	JOCAR	0,55	495,00
41	30	CX	CARBONO PRETO C/ 100 FLS	HCOPY	13,00	390,00
45	800	CX	CLIPS N. 0 C/ 100 UNIDADES	GASFER	1,05	840,00
46	1100	CX	CLIPS N. 2/0 C/ 100 UNIDADES	GASFER	1,05	1.155,00
47	600	CX	CLIPS N. 3 C/ 100 UNIDADES	GASFER	1,40	840,00
49	1050	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES	GASFER	1,60	1.680,00
51	20350	TB	COLA BRANCA C/ 90 GRS COMPOSIÇÃO: BASE EM PVA (COLA PAPEL, COURO, TECIDO, MADEIRA) BICO ECONOMICO; À BASE DE ÁGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 G; EM CAIXA DE 12 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO).	LEO	0,65	13.227,50
52	5000	CX	COLA C/ GLITTER CAIXA C/ 06 TUBOS EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO COM 23G. ATÓXICA. COM AS SEGUINTE CORES; DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO, AZUL E CRISTAL(BRANCO).	ACRILEX	8,40	42.000,00
54	1410	TB	COLA EM BASTÃO TUBO C/ 10 G NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO NÃO TÓXICO	LEO	0,90	1.269,00



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

55	800	UN	COLA PARA PLACA EVA TRANSPARENTE. PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. COM BICO APLICADOR. SOLÚVEL EM ALCOOL. SECAGEM AO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINIA E ALCOOL.	ACRILEX	2,95	2.360,00
71	6000	UN	ENVELOPE AMARELO GRANDE 25 x 35.	SCRITY	0,20	1.200,00
88	164	UN	FLIP CHART; CAVALETE FLIP-CHART MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA. ALTURA MINIMA DE 1,70 METROS. CHAPA DE DURATEX (LOCAL ONDE FICA A FOLHA - 90 x 60 cm)	SOUZA	55,00	9.020,00
89	60	CX	FORMULARIO CONTINUO 01 VIA 80 COLUNAS CX C/ 3.000 FOLHAS	ALLO FORM	85,00	5.100,00
90	30	CX	FORMULARIO CONTINUO 02 VIAS FORMATO 240 MM X 280 MM C/ 2000 FLS.	ALLO FORM	100,00	3.000,00
91	12	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS	ALLO FORM	100,00	1.200,00
94	2000	CX	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO C/ 64UN SULFATO DE CALCIO, BASTONETE CORES VARIADAS.	DELTA	2,20	4.400,00
95	10000	CX	GIZÃO DE CERA C/ 12 CORES GRANDE PARA DESENHO; EM PAPEL CORES MISTAS; TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO; MEDINDO APROX. 11 X 100 MM (DIAM. X COMPR.); PESO LÍQUIDO 112 G; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO; ANTIALÉRGICO; SEM AROMA/CHEIRO.	ACRILEX	1,70	17.000,00
100	100	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 REFORÇADO	JOCAR	6,00	600,00
101	75	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 100 FL	JOCAR	30,00	2.250,00
103	160	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 9/10 C/ 5000 UND.	ACC	8,40	1.344,00
104	450	CX	GRAMPO TRILHO C/ 50 UNIDADES EM METAL, COM ACABAMENTO LISO PARA EVITAR CORTES AO MANUSEAR CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²)	JOCAR	6,00	2.700,00
105	1060	UN	LAPIS BORRACHA PARA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA	LABRA	1,50	1.590,00
106	150	UN	LÁPIS DE CERA COBALTO CX. C/ 12 UND	ACRILEX	4,25	637,50
113	650	UN	LIVRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS SEM MARGEM CAPA DURA COR PRETA COSTURADO PAUTAS BEM DEFINIDAS E UNIFORMES	SD	6,00	3.900,00
114	250	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS 1/4 BROCHURA , COM CAPA DURA	SD	7,00	1.750,00
160	2860	JG	PINCEL ATÔMICO JOGO C/ 04 UND. ( VERDE, AZUL, PRETO E VERMELHO)-PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DIVERSAS ESPESSURAS DE ESCRITA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL	RADEX	11,00	31.460,00
167	350	PC	PISTOLA DE COLA QUENTE - PISTOLA PROFISSIONAL 11 W. BIVOLT 110 / 220 V. UTILIZA BASTÕES DE COLA QUENTE GROSSOS. FACIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, GATILHO LONGO.	JOCAR	14,00	4.900,00

Página nº 3

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • [licita@itajuba.mg.gov.br](mailto:licita@itajuba.mg.gov.br)



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

182	150	UN	TESOURA DE PICOTAR 8 1/2" - 21CM - TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO. PONTA ARREDONDADA. LÂMINAS PRÓPRIAS PARA PICOTAR PAPÉIS, PROPORCIONANDO DIFERENTES FORMATOS	LEO	32,00	4.800,00
188	600	MT	TNT AMARELO - TNT AMARELO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/	SANTA FE	1,10	660,00
189	600	MT	TNT AZUL - TNT AZUL 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/	SANTA FE	1,10	660,00
190	600	MT	TNT BRANCO - TNT BRANCO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/	SANTA FE	1,10	660,00
191	600	MT	TNT CORES DIVERSAS - TNT CORES DIVERSAS 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/	SANTA FE	1,10	660,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 264.516,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

**02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00**

**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**

**02.16.01.18.122.0025.2138.3.3.90.30.00**

**02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00**

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

---

respectivo valor total

- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 155/2013.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). William Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a) Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal de Administração, da Sr(a). Tânia Cristina Araujo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde, da Sr(a). Kenia Valeria Podis de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sr(a). Nilton Gonçalves de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.
13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 155/2013, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Orlando Abud Junior**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 27 de fevereiro de 2014.

**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
**Orlando Abud Junior**  
Representante Legal